

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do VALIPREV composto pelo  
DECRETO N.º 12032, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 006/2026**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (**21/05/2026**) às 14h00, na sala de reuniões do Instituto Valiprev, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, nos moldes da Lei Municipal nº 4.877/2013, que disciplina a composição do Conselho, Decreto nº 12.032/2024 e alterações posteriores, conduzida pelo Presidente **Marco Aurélio Padilha Junior**, na presença da Vice-Presidente **Kerolin End Impassionato Dal Bianco**. Presente também a conselheira titular **Valéria de Fátima Bertagnoli**, bem como o conselheiro suplente **Alex Sandro de Souza Costa**, substituindo a titular **Alexssandra Rosa**. **Justificativa de ausência da Conselheira Titular Alexssandra Rosa**, por estar em gozo de banco de horas. Iniciaram-se os trabalhos, com a seguinte pauta de discussão. A Presidente do Instituto solicitou uma parte no início da reunião, acompanhada do Diretor Financeiro, expondo a resposta ao Memorando/CI n.º 093/2026, enviado por este Conselho questionando sobre: Fundo Imobiliário Care 11; Censo Previdenciário e estudos sobre o antigo “almoxarifado”.

A resposta foi entregue pessoalmente, e sobre o Fundo Care 11 explicou que, *“não se resgata o valor do fundo sem antes liquidá-lo”* Relata que, o Município de Cascavel realizou um pedido para realização de Assembleia para liquidação e o Valiprev aderiu ao pedido e vai aguardar a realização da Assembleia para novos atos internos, pois caso ocorra a Assembleia, será possível a venda.

Relata ainda que, após discussões entre Comitê de Investimentos e Consultoria, chegou-se ao entendimento de que, caso haja a venda do Fundo por um banco idôneo, o valor será aplicado em uma conta apartada das outras, para que se acompanhe a evolução de seu ganho. A Presidente informa que o Comitê de Investimentos encontra-se realizando um acompanhamento cauteloso quanto a esta questão, apresentando algumas outras considerações que se encontram no Memorando n.º 093/2026 anexo.

Após as explicações apresentadas, o Conselho **DELIBERA** e **APROVA**, por **UNANIMIDADE**, a proposta apresentada pelo Instituto, entendendo que assim se inicia um caminho para resolução desta questão.

Sobre o Censo Previdenciário (Ofício 093/2026 e 043/2026 – anexo), a Presidente explana que foi realizado pela empresa Roosevelt Benedito Alves Silva Ltda, inscrita no CNPJ n.º 09.022.900/0001-04, nome fantasia BRA, contratada pelo Pregão Eletrônico n.º 001/2025, tendo sido adotadas todas as medidas necessárias para alcançar o maior número de servidores, o que resultou no alcance de 93,39% de servidores e de 6,61% de faltantes, conforme documentos apresentados. Ressalta que já foram realizadas três publicações nos Atos Oficiais do Município, convocando os servidores que não realizaram o censo, porém infrutíferas (anexada página dos Atos Oficiais). Finalizado o prazo em 06/06/2026, considerando este ser o derradeiro para entrega do Relatório, o Valiprev notificará a Prefeitura de Valinhos, para adoção das medidas administrativas descritas no Decreto Municipal.

Cientes das medidas explanadas e descritas nos Memorando mencionado acima.

Com relação ao terceiro ponto questionado pelo Conselho no Memorando/CI n.º 093/2026, a destinação do antigo “almoxarifado”, a Presidente explanou que o Termo de Cessão de Uso da Prefeitura se encerra em janeiro de 2028, com previsão de prorrogação. O Conselho manifesta preocupação tanto pelo Valiprev, quanto pela Prefeitura, da falta de rentabilidade do referido local, o que foi explanado pela Presidente que, quando próximo do fim da vigência do Termo, serão realizadas tratativas com a Municipalidade sobre a área. Explica ainda que, para realização da avaliação atuarial, a caixa Econômica Federal encaminhou orçamento (Memorando 121/2026 – anexo). Referido orçamento contempla quatro tipos de orçamento, sendo que, a Presidente explana que, no momento há a obrigatoriedade de realizar avaliação para fins de inserção no cálculo atuarial.

Em discussão sobre valores e necessidades reais e atuais, este Conselho **DELIBERA** e **APROVA**, por **UNANIMIDADE**, a contratação para avaliação -

terreno e construções existentes, no importe de R\$22.094,00 (vinte e dois mil e noventa e quatro reais).

Aproveitando a fala, a Presidente adentrou ao assunto relacionado a concurso público, explicando que não existe concurso vigente, e que o quadro do Valiprev, apesar de atualmente suficiente, pode sofrer alterações pelo fato de alguns servidores estarem em lista de espera de outros concursos. Diante dessa questão, a Presidente solicita deliberação do Conselho sobre a possibilidade de realização de concurso para contador, procurador, analista de benefícios e agente administrativo, para cadastro reserva.

Após discussão, o Conselho **DELIBERA** e **APROVA**, por **UNANIMIDADE**, pela realização do concurso para cadastro reserva.

Por fim, o Diretor Financeiro entregou ao Presidente do Conselho o Convite para o café da manhã dos novos aposentados, que ocorrerá no dia 03 de junho às 09h00m, no pavilhão do clube de mães.

Em continuidade, o Conselho Deliberou pela **Aprovação da Ata n.º 005/2026** e em seguida discutiu sobre:

**Tópico 01 - Memorando 118/2026** – Minuta de Relatório Técnico Pós Evento de Capacitação; **Tópico 02- Memorando 122/2026** - Convite – Audiência Pública Anual do VALIPREV; **Tópico 03 - Memorando 127/2026** - Relatório Mensal abril/2026 - análise dos investimentos; **Tópico 04** – Assuntos Gerais.

**01** – ciência da minuta de relatório apresentado, com diretriz do Pró Gestão, visando integrar o mecanismo de acompanhamento e avaliação da efetividade das ações de capacitação custeadas pelo Instituto. Analisada a Minuta elaborada, o Conselho **DELIBERA**, por **UNANIMIDADE**, pela sua **APROVAÇÃO**; **02** – Ciente do convite para participação de Audiência Pública de Prestação de Contas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos, referente ao exercício de 2025, que se realizará no dia 17 de junho de 2026 às 18h30m, no Plenarinho da Câmara Municipal de Valinhos; **03** - Os Conselheiros tomaram ciência desses demonstrativos e após discussão **DELIBERAM**, por **UNANIMIDADE**, pela sua **APROVAÇÃO**; **04** – O Presidente do Conselho levou para discussão a questão envolvendo o artigo 147, § 3º, da Lei 4877/2013, que dispõe: “*compõe a estrutura administrativa do*

*Valiprev os seguintes órgãos (...) § 3º nenhum Conselheiro poderá ser reeleito pelo funcionalismo mais de uma vez para um mandato de subsequente, e nem ser indicado pelo Prefeito para exercer mais de dois mandatos subsequentes”.* Em análise do referido artigo, bem como do princípio da continuidade do serviço público, da busca pelas melhorias para alcançar o pró gestão 3, bem como pelo fato de que alguns conselheiros já se encontram certificados, o que auxiliará em vários aspectos nas tarefas com relação ao bom andamento do Instituto, os conselheiros **DELIBERAM**, e **APROVAM**, por **UNANIMIDADE**, pelo envio de Ofício à Presidente do Instituto sugerindo a alteração do referido parágrafo, para que não haja amarras com relação à continuidade de participação de servidores (votados ou indicados) nos Conselhos Fiscal e Administrativo.

Nada mais havendo, a Vice Presidente, Kerolin End Impassionato Dal Bianco, lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada pelos presentes, segue assinada por todos e publicada na Imprensa Oficial.

**MARCO AURÉLIO PADILHA JUNIOR**

Presidente

**KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO**

Vice-Presidente

**VALÉRIA DE FÁTIMA BERTAGNOLI**

Conselheira Titular

**ALEX SANDRO DE SOUZA COSTA**

Conselheiro Suplente